

LEI Nº. 1.314, DE 17 DE ABRIL DE 1991.

Dá nova denominação a via pública que especifica e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG),** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 1, localizada na Quadra 05, Setor 12, Bairro Santa Luzia, na cidade de Unaí, passa a denominar-se "Rua Manaus".

Art. 2º Incumbe o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 17 de abril de 1991.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal